INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

No dia 18(dezoito) de Março, do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09:36 da manhã, em reunião via web conferência, foi realizada a reunião do Concamp. O Diretor geral Rodrigo O.F da Silva apresentou a proposta de reunião do dia 15de maio de 2023 de forma ordinária, onde não houve divergência nem abstenção então foi confirmada a reunião. O segundo ponto destacado fez referência ao processo 2304107717202419, que tratava da questão orçamentaria de 2024 que teve como relatora a chefe do departamento de administração Vanessa Rodrigues Gusmão. A relatora inicia identificando o processo 2304107717202419 onde destaca que de acordo com a LOA de 2024 estava estipulado o montante de R$ 1.711.062,00 observando que um comparativo com o orçamento de 2023 havia tido um aumento baseado na matriz CONIF quanto às matrículas no percentual de 6,66% e que refletia no valor de R$ 87.946.00 em 2024. Continuando a relatoria, apresenta para o conselho os valores destinados onde mostra em planilha as despesas com frotas de R$ 67.793.37 manutenção e conservação predial de R$ 36.151.20 Despesas com terceirização R$ 951.024.52, Despesas com TI R$ 71.400.00 Outras despesas custo básico R$ 425.160.72 Despesas comuns 7.398.89 a relatora destaca que desse valor foram gastos uma parte com dois FÓRUNS que já aconteceram. Bolsas e ajuda de custos R$ 30.931.86, despesas com calendário de compras comum R$ 87.71.44 destacando que deste valor havia uma rubrica de R$ 51.123.44 que já havia sido empenhada e que esta rubrica já havia saído do orçamento e R$ 1.178.00 de materiais farmacológicos. Fornecimento de alimentos pelo uso de cartão de suprimento de fundos R$ 12.000.00 R$ 3.000.00 para a aquisição de sementes e 5.500.00 para ração animal totalizando R$ 1.711.062.00. Após o relatório informado pela relatora Vanessa Rodrigues Gusmão, o Diretor Geral Rodrigo O.F da silva indaga se existe alguma proposta contrária a apresentada pela relatora, e que havendo proposta contraria colocaria em votação. Não houve posições contrárias nem abstenções. A apresentação do orçamento foi considerada aprovada por unanimidade ao voto e à relatoria apresentada. O segundo ponto de pauta tratava do processo de nº 23041.007120/2024 que discutia acerca da escolha dos membros do COMCAMP para mandato 24/26 pelo conselheiro Isnaldo Brandão. O relator destacou que seria um voto simples e que, de acordo com a resolução do CONCAMP, havia a necessidade de seguir os trâmites burocráticos. Onde feita leitura dos normativos ele se manifestava e votava pelo deferimento. O Diretor geral Rodrigo O.F, ressaltou que o mandato do colegiado iria até 26 de maio de 2024, e que onde precisaria deflagrar o processo eleitoral realizando a publicização e a aos representantes docentes, técnicos e discentes. Colocado em regime de votação, não houve posições contrárias nem abstenção e foi considerado deflagrado o processo eleitoral 24/26. O conselheiro Herbert Nunes começou falando sobre o assunto da reunião Minuta-Regulamentação para Eleição de Coordenador de curso. Minuta que disciplina os pontos omissos da Deliberação n 50 do CEPE de 19 de outubro de 2012. O conselheiro Fernando Brito questionou por não haver limite para

recondução uma vez que a maioria dos cargos de modo geral, no Brasil, só pode ser conduzido uma vez. Trazendo para o ambiente acadêmico a própria situação das reconduções de cargo de reitor e diretor de Campus e trazendo mais próximo a situação do Concamp que só pode haver uma recondução. Para finalizar, Rodrigo Oliveira abriu uma votação e não houve posições contrarias nem abstenções, foi considerada aprovada por unanimidade a Minuta que trata dos casos Omissos da deliberação 50 do CEPE. Assim, a reunião foi finalizada às 11:05 da manhã.